

**RESOLUÇÃO N.º 005/2013 - CEAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535792**

**RESOLUÇÃO N.º 005, DE 14 DE MARÇO DE 2013.**

**Cria a Comissão Organizadora da IX Conferência Estadual de Assistência Social.**

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996, seção III art. 11, inciso III, em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2013, e

Considerando que o Secretário de Estado de Assistência Social - SEAS e o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, mediante Resolução nº 001 de 14 de março de 2013 que deliberou a data da IX Conferência Estadual de Assistência Social, a realizar-se em Belém, Estado do Pará, no período de 24 a 26 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão Organizadora da IX Conferência Estadual de Assistência Social, composta de forma paritária pelos seguintes comissões:

□ **Comissão Técnico-Científica.**

Governamental: FASEPA, SESP e SECULT  
Sociedade Civil: CRESS, AMEPA e FAAPA.

□ **Comissão de Infra estrutura**

Governamental: SEDUC, SEAS e SEPOF.  
Sociedade Civil: APAE Ananindeua, FEMEPA e Felipe Smaldone.

□ **Comissão de Mobilização e Comunicação.**

Governamental: SEJUDH, SAGRÍ e COHAB.  
Sociedade Civil: FECAMPA, CRP e APPD.

**Art. 2º** - A **Comissão Organizadora** terá como competência: I - orientar e acompanhar a realização e resultados das conferências municipais e estadual de Assistência Social;

II - preparar e acompanhar a operacionalização da IX Conferência Estadual;

III - propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição de materiais a serem utilizados durante a IX Conferência Estadual de Assistência Social;

IV - organizar e coordenar a IX Conferência Estadual de Assistência Social;

V - promover a integração com os setores da Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS, para que tenham interface relacionada aos assuntos da IX Conferência Estadual;

VI - dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VII - Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento;

VIII - subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CEAS;

IX - manter o CEAS informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da IX Conferência Estadual;

**Art. 3º** - Para a operacionalização da IX Conferência Estadual de Assistência Social a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

II - Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.  
I - Secretaria Executiva do CEAS;

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar a realização da IX Conferência Estadual de Assistência Social.

Parágrafo Único - Consideram-se colaboradores eventuais: conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, servidores da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços de assistência social, bem como consultores e convidados.

**Art. 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2013.

**Heitor Márcio Pinheiro Santos.**

*Presidente do CEAS*

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535907**  
**PORTARIA: 690/2013**

Objetivo: capacitar e assessorar os conselheiros sobre o CADÚNICO e Programa de Transferência de Renda.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI /PA - Brasil<br

Servidor(es):

3219585/MARIA IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 2,5 diárias (Deslocamento) / de 27/05/2013 a 29/05/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535913**  
**PORTARIA: 808/2013**

Objetivo: prestar Assessoramento à Gestão Municipal do CADÚNICO e Programa Bolsa Família.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3203379/LEILA NAZARE GONZAGA MACHADO (Assistente

Social/Diretora) / 1,5 diárias (Deslocamento) / de 04/06/2013 a 05/06/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535525**  
**PORTARIA: 787/2013**

Objetivo: monitorar em âmbito estadual a Política Pública de Assistência Social/Proteção Social Básica.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rondon do Pará, Ulianópolis e Dom Eliseu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3211886/MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA (AUXILIAR TÉCNICO) / 17,5 diárias (Deslocamento) / de 10/06/2013 a 27/06/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535544**  
**PORTARIA: 788/2013**

Objetivo: prestar Assessoramento Técnico Integrado à Gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Família.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5901940/ALESSANDRA BARBOSA DE SEIXAS (Técnica de Educação/ Pedagoga - SEDUC) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 28/05/2013 a 28/05/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535555**  
**PORTARIA: 789/2013**

Objetivo: prestar Assessoramento Técnico Integrado à Gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Família.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

GOIANÉSIA DO PARÁ E JACUNDA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5901940/ALESSANDRA BARBOSA DE SEIXAS (Técnica de Educação/ Pedagoga - SEDUC) / 4,5 diárias (Deslocamento) / de 03/06/2013 a 07/06/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535580**  
**PORTARIA: 790/2013**

Objetivo: prestar Assessoramento Técnico Integrado à Gestão do CADÚNICO e Programa Bolsa Família.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

GOIANÉSIA DO PARÁ E JACUNDÁ /PA - Brasil<br

Servidor(es):

54189024/HELLEN SOCORRO VIEIRA SOUSA (NUTRICIONISTA) / 4,5 diárias (Deslocamento) / de 03/06/2013 a 07/06/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535597**  
**PORTARIA: 791/2013**

Objetivo: promover ações de cidadania.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brejo Grande do Araguaia/PA - Brasil

Moju e Acará /PA - Brasil

Nova Ipixuna, Jacundá, Goianésia, Pacajá/PA - Brasil

Novo Repartimento, Tucuruí, Breu Branco/PA - Brasil

Palestina do Pará/PA - Brasil

São Domingos do Araguaia/PA - Brasil

São Geraldo do Araguaia/PA - Brasil

São João do Araguaia; Itupiranga/PA - Brasil

Tailândia, Igarapé Miri, Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3218848/AGNELO SILVA NASCIMENTO (AUXILIAR TÉCNICO) / 15,5 diárias (Deslocamento) / de 11/06/2013 a 26/06/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535600**  
**PORTARIA: 792/2013**

Objetivo: Promover Ações de Cidadania.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BAGRE /PA - Brasil<br

Servidor(es):

000000/Valdete Cirilo dos Santos (Colaboradora Eventual) / 6,5 diárias (Deslocamento) / de 10/06/2013 a 16/06/2013<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

# Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**PORTARIA Nº 132/2013-DIGEP/SEJUDH BELÉM (PA), 24 DE MAIO DE 2013**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535401**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 072/2013-DCDH/SEJUDH de 22/05/2013

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora, **ARLENE NAZARÉ AMARAL ALVES**, matrícula nº **57202920/1**, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública, na Coordenadoria de Proteção dos Direitos dos Trabalhadores Rurais e do Combate do Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas/CTETP, a contar de **22/05/2013**, até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535449**  
**PORTARIA: 227/2013**

Objetivo: Realizar ação itinerante do PROCON MÓVEL.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil

Peixe Boi/PA - Brasil

São João de Pirabas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

050612884/CLAUDIO DAS MERCES CORDEIRO DE CASTRO (Motorista) / 4,5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 14/06/2013

58280713/ELLEN DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA (Assessor de Gabinete) / 4,5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 14/06/2013

571956072/JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES (Assistente Administrativo) / 4,5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 14/06/2013

080144681/MAYANA SAYURI DOS SANTOS RIBEIRO (Secretária de Gabinete) / 4,5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 14/06/2013

571987424/SHIRLEY CRISTINA RAMALHO DE OLIVEIRA (Ouvidor) / 4,5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 14/06/2013<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

# Instituto de Metrologia do Estado do Pará

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535471**  
**PORTARIA: 261**

Objetivo: Participar de reunião plenária do 1º ciclo de 2013, convocação da coordenação CORED, mensagem OUTLOOK.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

FLORIANÓPOLIS/SC - Brasil<br

Servidor(es):

230/LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA (Presidente) / 2,5 diárias (Completa) / de 04/06/2013 a 06/06/2013<br

Ordenador: Denise Maria Lima de Faro

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535481**  
**PORTARIA: 262**

Objetivo: Acompanhar o Presidente do IMETROPARÁ na reunião plenária 1ºciclo de 2013, conforme determinado no despacho da fls.11 de proc.2690/13. EMBASAMENTO LEGAL NOTE TÉCNICA Nº337/2011/DENOP/SRH/MP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):